

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 005/2023**DIVULGA ALTERAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O PROCESSO NAS METAS DE MEDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, PARA OS MESES DE ABRIL DE 2023 A SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **Diretoria Executiva da EMPREL – Empresa Municipal de Informática**, no uso de suas atribuições estatutárias, a fim de conceder os mesmos direitos aos empregados públicos desta entidade, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 003/2015, de 01 de março de 2015, e na Comunicação Interna nº 11/2020 DEGP, de 08 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar os critérios, observando alteração do objeto das metas, para a concessão da Participação dos Lucros ou Resultados – PLR para os meses de abril a setembro de 2023, nos termos estabelecidos pela Diretoria da EMPREL, promovendo assim as necessárias correções e adequações positivadas na RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 003/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Alterar a alínea “k” do artigo 1º da RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 003/2023:

k) Colocar em produção para a CTTU os serviços 717, 718, 720, 724, 726, 728 e Credenciamento de Estacionamento para Idoso até 31/05/2023;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 03 de maio de 2023.

Bernardo Juarez D’Almeida
Diretor Presidente

Rafael Figueiredo Bezerra
Diretor Vice Presidente

Vitor Pavesi
Diretor de Administração e Finanças

Alonso José da Silva Filho
Diretor de Planejamento e Atendimento

Ana Carolina Breda
Diretora de Transformação Digital

Alyson Carvalho P. De Matos
Diretor de Infraestrutura de Informática

Rosana Carvalho Barbosa
Diretora de Sistemas Financeiros Tributários

Breno Alencar Gonçalves
Diretor de Inovação Aberta e Governança de Dados

João Luis Carvalho Paes
Diretor de Comunicação em *Streaming*